

Id:030E6AF00B4992E5

Id:0047DFFF503592EF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº071/2023.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.


RESOLVE:

Art.2 Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR, portador (a) do CPF Nº 703.327.203-06, do cargo em comissão de, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 09 de Novembro 2023.


 JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:07383B5923E792EA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº072/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

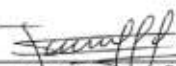
RESOLVE:

Art.1 Nomear, MARLY MARQUES RÊGO NETA, portador (a) do CPF Nº 019.875.473-65, para o cargo em comissão de, COORDENADORA DO PSF/PACS, do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 09 de Novembro 2023.


 JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:167C378528D5965D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
 CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPAL

nº 2023-22-32.392.440-0001-28-15

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
012/2023
CNPJ/CPF
32.392.440/0001-28
NOME/RAZÃO SOCIAL
SANTIAGO LIMA LTDA
Ressalvado o direito da Controladoria Municipal do Município de Campo Largo - PI de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Controladoria Municipal, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Controladoria Municipal de Campo Largo do Piauí, 05 De Novembro de 2023

Everardo Pereira Passos

Controlador Geral

CPF-349.715.643-49

PORTARIA-06/2021

DOM-Edição: IVCCXXXII, de 05.01.2021

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 05 DE MAIO DE 2024
 VALIDAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS